Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 71/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 541/2013
Em 06 de 08 de 2013
Às 15:25 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 225.374,20 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 225.374,20 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
24.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0013.1012 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
31715 – CONV CIDADES/PAVI CTR 257133-29/2008 – EX CORRENTE
R$ 225.374,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 225.374,20**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO CONTRATO DE REPASSE Nº 257133-29/2008,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14/08/2013

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
07/08/2013

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 225.374,20 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso de Arrecadação, justificando assegurar as despesas com o contrato de Repasse nº 257.133-29/2008 Ministério das Cidades, referente pavimentação Jardim Arapongas e no Bairro Canta Galo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de agosto de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 06 / 08 / 2013
Até 19 / 08 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br